

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta**Fato Relevante – Instauração de Processo Administrativo no CADE**

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“Tegma” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) instaurou Processo Administrativo em face da empresa Tegma e de várias outras empresas do setor de transporte de veículos, em virtude da investigação iniciada pela operação ocorrida no dia 17/10/2019, comunicada ao mercado naquela data, oriunda de um “Acordo de Leniência Parcial” firmado por uma das empresas concorrentes da Companhia no mercado de transporte de veículos zero quilômetro, tendo por base suposta ação concertada no “transporte de veículos zero quilômetro importados, em especial para a cliente Kia, do porto à Estação Aduaneira do Interior”.

Após a instauração, o processo tramitará com a apresentação de defesas e instrução probatória, ao final das quais confiamos que o desfecho do processo será o de seu arquivamento pelo CADE que, em outra oportunidade, em análise de Processo Administrativo iniciado por denúncia deste mesmo concorrente leniente e de outros, já entendeu pela insubsistência da acusação de conduta anticoncorrencial.

São Bernardo do Campo, 18 de julho de 2024.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

Felipe Fogaça, (11) 4397-9399 felipe.silva@tegma.com.br

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Public Company

MATERIAL FACT – Establishment of Administrative Process at Antitrust Authority CADE

Tegma Gestão Logística S.A. (“Tegma” or “Company”), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44/2021, informs its shareholders, investors and the market in general that, on today's date, the Administrative Council for Economic Defense/Antitrust Authority (“CADE”) initiated an Administrative Process against Tegma and several other companies in the vehicle transport sector, due to the investigation initiated by the operation that took place on 10/17/2019, communicated to the market on that date. This operation arises from a “Partial Leniency Agreement” signed by one of Tegma's competing companies in the new vehicle transport market, based on an alleged concerted action in the “transportation of imported brand-new vehicles, especially for the client Kia, from the port to the Customs Station”.

After the initiation, the process will proceed with the presentation of defenses and evidentiary instruction, at the end of which we trust that the outcome of the process will be that of its archiving by CADE which, on another occasion, in the analysis of an Administrative Process initiated by a complaint from this same lenient competitor and others, already understood the lack of substance in the accusation of anti-competitive conduct.

São Bernardo do Campo, July 18th, 2024

Ramón Pérez Arias Filho
CFO and Investor Relations Officer

IR Contacts:

Ian Nunes, +55 (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

Felipe Fogaça, (11) 4397-9399 felipe.silva@tegma.com.br